



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 06/2020

Processo nº 23087.005270/2020-51

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS (CEEM)**

#### **EDITAL Nº 06/2020**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do **Curso de Especialização em Engenharia de Minas (CEEM)**, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme resolução Nº 18/2019, de 31 de outubro de 2019, levam ao conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o referido curso, em sua 1ª (primeira) turma, a ser ministrado conforme Resolução CNE/CES nº1 de 08 de junho de 2007, estabelecidas às condições do presente edital.

#### **1. PÚBLICO ALVO**

1.1. O CEEM é destinado a profissionais da mineração e áreas correlatas que desejam se atualizar e qualificar, entrar em contato com novas tecnologias do setor e melhorar seu posicionamento no mercado de trabalho.

#### **2. OBJETIVOS DO CURSO**

2.1. Os objetivos do CEEM são:

- a) qualificar profissionais da área de mineração e áreas correlatas em questões relativas ao aproveitamento racional e sustentável dos recursos minerais em diferentes etapas das atividades de mineração e em diversas escalas de empreendimento;
- b) suprir uma demanda brasileira de cursos de especialização na área de mineração;
- c) alcançar alunos de todo o país por meio do oferecimento no formato de Ensino a Distância (EAD);
- d) promover o encontro de profissionais de diversas áreas, uma vez que 25% das aulas serão oferecidas em encontros presenciais.

#### **3. NÚMERO DE TURMAS E DE VAGAS**

3.1. O presente edital se dedica à abertura de 1 (uma) turma do CEEM, que será denominada Turma 01/2020.

3.2. A Turma 01/2020 tem o máximo de 30 (trinta) vagas e o mínimo de 20 (vinte) vagas.

3.3. A UNIFAL-MG se reserva do direito de não realizar o curso, se o número de mínimo de vagas não for preenchido.

#### 4. COORDENAÇÃO DA TURMA

4.1. A turma 01/2020 será coordenada por:

a) Coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daniela Gomes Horta - Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4218339673249160>

b) Vice coordenadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carolina Del Roveri - Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2156303155471766>

#### 5. CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

5.1. O curso será ministrado no período de 01/08/2020 a 31/01/2022, totalizando 18 (dezoito) meses.

5.2. A Turma 01/2020 contempla 420 h (quatrocentas e vinte horas), sendo que 360 h (trezentas e sessenta horas) correspondem ao oferecimento de disciplinas e 60 h (sessenta horas) à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

5.2.1. 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, perfazendo 270 h (duzentas e setenta horas), serão oferecidas no formato EAD, e 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo 90 h (noventa horas), na forma presencial.

5.3. O curso será dividido em três módulos de 120 h (cento e vinte horas) de aulas, denominados Módulos I, II e III.

5.3.1. Em cada módulo, um total de 90 h (noventa horas) horas de aulas serão ministradas no formato EAD, e 30 h (trinta horas) serão ministradas de forma presencial.

5.4. A Turma 01/2020 contempla o oferecimento de 22 (vinte e duas) disciplinas obrigatórias.

5.4.1. O Apêndice 1 detalha a distribuição das disciplinas nos módulos, bem como suas cargas horárias EAD e presencial.

5.5. As aulas EAD serão oferecidas em ambiente virtual e registradas no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG.

5.6. As aulas presenciais serão concentradas em 3 (três) semanas, de segunda a sábado, no final de cada módulo.

5.6.1. As aulas presenciais acontecerão no *Campus* de Poços de Caldas da UNIFAL-MG.

5.6.2. As semanas de aulas presenciais ocorrerão nos períodos de 23 a 28/11/2020, 21 a 26/06/2021, e 22 a 27/11/2021.

5.6.3. O formato ou programação de aulas presenciais podem ser modificados devido à pandemia de COVID-19.

5.6.4. No sábado que finaliza cada semana presencial será aplicada uma avaliação contemplando todas as disciplinas oferecidas no módulo correspondente ou anterior.

5.7. Mudanças na seleção de disciplinas, distribuição das disciplinas nos módulos e programação dos módulos podem ser realizadas pelo colegiado do curso, caso estritamente necessário.

5.8. O corpo docente da Turma 01/2020 é composto por profissionais, especialistas, mestres e doutores, com experiência acadêmica e ou de atuação profissional nos temas pelos quais se responsabilizam.

5.9. Cada disciplina contará com um tutor que será responsável por mediar comunicação entre os professores responsáveis pelas disciplinas e os alunos nas aulas em EAD.

## 6. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

6.1. Obterão o título de Especialista em Engenharia de Minas os alunos que tiverem cumprido a integralização curricular do curso, pelo cumprimento das cargas horárias e realização das atividades e avaliações em EAD e presenciais de todas as disciplinas, e forem aprovados no TCC.

6.2. O sistema de avaliação do rendimento escolar será o da nota, sendo considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) por disciplina e no TCC.

6.2.1. A avaliação em EAD será realizada na forma de testes e trabalhos organizados pelo(s) professor(s) responsável(s) pela disciplina.

6.2.2. A avaliação presencial será realizada no sábado que finaliza cada semana de aulas presenciais.

6.3. Serão aprovados os alunos que tiverem 75% (setenta e cinco por cento) de presença em todas as atividades do curso.

6.3.1. A presença nas aulas em EAD será computada pelo cumprimento das atividades delineadas pelo(s) professor(s) responsável(s).

6.3.2. A presença nas aulas presenciais será computada pelo comparecimento nas semanas em que serão oferecidas, incluindo o sábado dedicado à avaliação.

6.4. O TCC deve constituir atividade acadêmica resultante do desenvolvimento de projeto de pesquisa descritivo e ou experimental.

6.4.1. O TCC deve ser realizado individualmente.

6.4.2. O TCC será submetido a uma banca examinadora responsável pela emissão de nota, variando de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

6.4.3. A nota do TCC será emitida de acordo com os critérios do Apêndice 2.

6.4.4. A submissão do TCC à banca examinadora não será necessária caso o aluno tenha artigo aceito em revista indexada (Qualis B3 ou superior na área de Engenharias), desde que tenha sido elaborado com os resultados do desenvolvimento do TCC dentro do âmbito das atividades do CEEM. Neste caso a nota será emitida a partir de dois pareceres *Ad hoc* do artigo.

6.4.5. O comprometimento de orientação e o tema do TCC deverá ser comunicado à secretaria do curso até 01/03/2021 pelo orientador;

6.4.6. As defesas dos TCCs, ou avaliações *Ad hoc* do artigo aceito, deverão acontecer entre 02/08/2021 e 21/01/2022.

6.4.7. As defesas poderão ocorrer em encontros presenciais ou por web conferência.

6.4.8. 60 h (sessenta horas) do curso são dedicadas à elaboração do TCC.

6.5. A expedição do certificado só será realizada mediante a comprovação de quitação das mensalidades e a apresentação de documento de comprovação de situação regular do aluno na biblioteca.

## 7. INVESTIMENTO

7.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

7.2. A taxa de matrícula será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

7.3. O valor total cobrado pelo curso será de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

7.3.1. O valor cobrado pelo curso poderá ser dividido em 18 (dezoito) pagamentos de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a serem pagos mensalmente, com o primeiro pagamento em agosto de 2020 e o último em janeiro de 2022.

7.3.2. Será oferecido um desconto de 10% (dez por cento) no pagamento integral do curso no ato da matrícula.

7.3.3. Outras condições de pagamento serão analisadas pelo colegiado do curso.

## 8. INSCRIÇÕES

8.1. Os candidatos à seleção deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) deter o título de bacharel/licenciado/tecnólogo em curso de graduação superior;
- b) ter disponibilidade horária para cumprimento das tarefas do curso.

8.2. As inscrições serão realizadas no período de 18/06/2020 a 26/06/2020, no link <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>.

8.3. No ato da inscrição para o processo seletivo os seguintes documentos devem ser eletronicamente anexados:

- a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso;
- b) Curriculum Vitae documentado.

8.4. Se até o fechamento das inscrições, o número mínimo de alunos não for preenchido, as inscrições confirmadas poderão ser transferidas para um próximo edital ou poderá ocorrer uma prorrogação do período de inscrições até que o número mínimo para funcionamento do curso seja preenchido.

## 9. SELEÇÃO

9.1. A seleção dar-se-á por análise do Curriculum Vitae pelo colegiado do curso de acordo com as diretrizes apresentadas no Apêndice 3.

9.2. O resultado parcial da primeira chamada da seleção será divulgado no dia 03/07/2020 na plataforma de cursos lato sensu da UNIFAL-MG (link <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao>) e por meio de e-mail enviado aos alunos selecionados e alunos que comporão uma lista de espera.

9.3. O recurso ao resultado da homologação das candidaturas deve ser encaminhado por escrito para a coordenação do curso no e-mail [ceem@unifal-mg.edu.br](mailto:ceem@unifal-mg.edu.br) no prazo de 72 h (setenta e duas horas) após a divulgação dos resultados.

9.4. A análise dos recursos será feita pelo colegiado do curso, levando em conta a aplicação dos dispostos neste edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzido e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

9.5. O resultado dos recursos e o resultado final da primeira chamada da seleção serão divulgados no dia 07/07/2020 da forma descrita no item 9.2.

9.6. O resultado da segunda chamada da seleção será divulgado no dia 17/07/2020 da forma descrita no item 9.2.

## 10. MATRÍCULA

10.1. Terão direito à matrícula os candidatos selecionados, respeitando o limite máximo de 30 (trinta) vagas.

- 10.2. Para ser matriculado o candidato deverá ter diploma reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso de graduação em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.
- 10.3. A matrícula da primeira chamada será realizada de 08/07/2020 a 15/07/2020, e da segunda chamada de 20/07/2020 a 24/07/2020 no link <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>.
- 10.4. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) requerimento de matrícula do Apêndice 4;
  - b) foto 3x4 recente;
  - c) cópia do histórico de graduação;
  - d) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso;
  - e) cópia do RG frente e verso;
  - f) comprovante da situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
  - g) cópia do Título de Eleitor;
  - h) certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
  - i) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - j) cópia da Certidão de Reservista (se do sexo masculino);
  - k) comprovante de pagamento da matrícula.
- 10.4.1. A matrícula será efetivada após a confirmação de efetivação do pagamento;
- 10.4.2. Os documentos do item 10.4 serão conferidos com os originais.
- 10.4.3. Em caso de invalidação dos documentos apresentados, a matrícula do aluno no curso será cancelada, sem reembolso de valores de matrícula ou mensalidade já quitados.
- 10.5. As renovações de matrícula deverão ser realizadas eletronicamente nos períodos:
- a) primeira renovação de matrícula, de 15/02/2021 a 19/02/2021;
  - b) segunda renovação de matrícula, de 12/07/2021 a 16/07/2021.
- 10.5.1. Não há custo para as renovações de matrícula, e elas poderão ser efetivadas caso o aluno esteja em dia com o pagamento da mensalidade do curso. A situação do aluno em relação ao pagamento será verificada pela Coordenação do curso.

**Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/06/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0311211** e o código CRC **E113900B**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 06/2020

[

### Apêndice 1

### Disciplinas

DISCIPLINA	IDENTIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA		
		EAD	PRESENCIAL	TOTAL
<b>MÓDULO I – Agosto a Novembro de 2020</b>				
Nivelamento	CEEM101	10	0	10
Mineralogia aplicada	CEEM102	14	6	20
Geologia econômica	CEEM103	20	0	20
Planejamento para o fechamento de mina	CEEM104	4	6	10
Manuseio de minérios	CEEM105	14	6	20
Geoestatística	CEEM106	12	8	20
Mineração e meio ambiente	CEEM107	16	4	20
<b>Módulo II – Março a Junho de 2021</b>				

Caracterização químico mineralógica de minérios	CEEM201	14	6	20
Geologia estrutural e mecânica de rochas	CEEM202	16	4	20
Geoprocessamento	CEEM203	16	4	20
Sequenciamento de lavra	CEEM204	12	8	20
Concentração e Separação sólido-líquido	CEEM205	16	4	20
Modelagem de circuitos de Cominuição e classificação	CEEM206	16	4	20
<b>Módulo III – Agosto a Novembro de 2021</b>				
Metalurgia extrativa	CEEM301	10	0	10
Novas técnicas da indústria mineral	CEEM302	10	10	20
Mining works	CEEM303	12	8	20
Flotação	CEEM304	14	6	20
Amostragem na indústria mineral	CEEM305	10	0	10
Metodologia científica	CEEM306	10	0	10
Mineração em pequena escala (MPE)	CEEM307	4	6	10
Materiais radioativos de ocorrência natural	CEEM308	10	0	10
Mineração e Sociedade	CEEM309	10	0	10

]

**Apêndice 2****Critérios de Avaliação do TCC**

**Texto do TCC**

<b>Critério</b>	<b>Nota de 0 a 10</b>
1. Elaboração do resumo	
2. Introdução e justificativa do tema	
3. Descrição dos objetivos	
4. Uso de bibliografia pertinente	
5. Revisão de bibliografia suficiente	
6. Descrição da metodologia	
7. Apresentação dos resultados	
8. Discussão dos resultados	
9. Conclusão	
10. Sequência de ideias no texto	
11. Linguagem	

**Apresentação do TCC**

<b>Critério</b>	<b>Nota</b>
12. Postura	
13. Expressão oral	
14. Uso de termos técnicos	
15. Tempo	
16. Habilidade para responder perguntas	

<b>Média (soma de todas as notas/16)</b>	

Observação – No caso de avaliação de artigo aceito em revista, devem ser utilizados apenas os critérios de 1 a 11, com soma de todas as notas e divisão por 11 (onze).

### Apêndice 3

#### Crítérios de avaliação do currículo

Serão computadas as atividades, abaixo listadas, realizadas nos últimos 3 (três) anos.

<b>Atividade do currículo</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em evento científico	0,5/evento
Execução de projeto de iniciação científica sem bolsa	1,0/projeto
Execução de projeto de iniciação científica com bolsa	1,25/projeto
Realização de monitoria	0,5/semestre
Apresentação de trabalhos em evento científico	1,0/trabalho
Participação em cursos na área de mineração ou áreas correlatas	0,15/5 horas
Publicação de artigo Qualis A1 ou A2 na área de Engenharias	2/artigo
Publicação de artigo Qualis A3 ou B1	1,5/artigo
Publicação de artigo Qualis B2 ou inferior na área de Engenharias	1,0/artigo
Patente aceita	2,0/patente

Pedido de patente em andamento	1,0/patente
Atuação profissional na área de engenharia de minas ou áreas correlatas	0,15/semestre
Outros produtos	Outros produtos devidamente comprovados serão analisados e pontuados pelo colegiado do curso

Observação – Apenas serão contabilizados os pontos correspondentes às atividades documentadas no currículo do candidato.

#### Apêndice 4

#### Requerimento de Matrícula

Prezado Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Minas (CEEM)

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_, venho requerer matrícula no CEEM. Para tanto, declaro estar ciente e de acordo que a efetivação da matrícula ocorrerá mediante a conferência da documentação, conforme estabelece o Edital da Turma 01/2020, podendo a minha matrícula ser cancelada, sem reembolso de valores de matrícula e mensalidade já quitados, no caso de ser detectada alguma irregularidade na documentação apresentada.

Local e data:

Assinatura: